



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito

QUESTÕES MONITORIA DPP I FND 2023-2 (COM ESPELHOS DE CORREÇÃO):

QUESTÃO 1:

O artigo 3º-A do CPP dispõe que “O processo penal terá estrutura acusatória, vedadas a iniciativa do Juiz na fase da investigação e a substituição da atuação probatória do órgão de acusação”. Disserte sobre o sistema processual acusatório, abordando sua história e suas características (principais e acessórias).

PARÂMETRO DE CORREÇÃO

A/O candidata/o deverá discorrer amplamente sobre o sistema processual penal acusatório, inclusive sobre suas origens nas questões perpétuas (*quaestiones perpetuae*) do processo penal republicano romano, características principais (separação entre as funções de acusar, defender e julgar por órgãos distintos, segundo Ada Grinover, ou gestão probatória nas mãos das partes processuais, segundo Jacinto Coutinho) e acessórias (acusado como sujeito processual titular de garantias, procedimento público contraditório e oral, e prisão processual como exceção, e não regra).

A dissertação deverá conter a análise do artigo 129, I da CR, que instituiu o monopólio do Ministério Público sobre o ajuizamento da ação penal condenatória de iniciativa pública, bem como uma crítica à decisão do STF que suspendeu a vigência do artigo 3º-A do CPP, a reboque da suspensão da vigência do instituto do Juiz de Garantias.

QUESTÃO 2:

Em 24-08-2023, nos autos da ADI 6.298, o STF declarou a constitucionalidade do art. 3º-B, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 13.964/2019 (juiz das garantias) - STF, ADI 6298/DF, Pleno, Rel. Min. Luiz Fux, j. 24-08-2023, p. DJE 25-08-2023.

Disserte sobre o juiz das garantias, indicando sua competência na fase da investigação preliminar e relacionando-o com, no mínimo, dois princípios constitucionais que orientam o processo penal brasileiro.

PARÂMETRO DE CORREÇÃO

A/O candidata/o deverá discorrer amplamente sobre o instituto do juiz das garantias, o que deverá abranger: previsão legal; definição; competência e momento de atuação; fundamento e finalidade; relação com os princípios constitucionais/convencionais que orientam o

Rua Moncorvo Filho, 08 – Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20211-340

Telefone: (21) 3938-1033 – www.direito.ufrj.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito

processo penal brasileiro, em especial, o princípio da imparcialidade judicial. Outros princípios que poderão ser relacionados ao instituto: princípio acusatório; princípio de presunção de inocência; princípio da ampla defesa, dentre outros.

A dissertação deverá conter a análise dos arts. 3º-B a 3º-F c/c art. 3º-A, CPP, inseridos pela lei 13.964/2019. Deverá ainda abordar, de forma crítica, a decisão do STF, apontada no enunciado da questão, e as modificações advindas da “interpretação conforme à Constituição de 1988” dada pela Suprema Corte a diversos dispositivos, em especial, aos arts. 3º-B, XIV; 3º-C, 2ª parte e §§1º e 2º, CPP (modificação da competência do juiz das garantias e enfraquecimento ou esvaziamento do instituto).

QUESTÃO 3:

Caio, auditor, ao constatar fraude no pagamento de boleto no mês de setembro de 2019, em prejuízo da empresa X, lavrou boletim de ocorrência, imputando crime de estelionato a Mévio, funcionário responsável pelo setor de contas a pagar. Do Boletim de Ocorrência instaurou-se inquérito policial, sendo certo que o representante legal da empresa vítima, ao ser ouvido, afirmou não ter qualquer interesse na investigação, já que o suposto prejuízo foi totalmente ressarcido pelo então funcionário. Finalizado o Inquérito Policial, Mévio veio a ser denunciado, em 2021, pelo Ministério Público, por crime de estelionato (sancionado com pena privativa de liberdade de reclusão de 1 a 5 anos) não sendo ofertado o acordo de não persecução penal, sob a escusa de que, em seu interrogatório policial, Mévio teria negado os fatos, embora tenha ressarcido o prejuízo. Agiu corretamente o Ministério Público? Apresente sua resposta de maneira fundamentada.

PARÂMETRO DE CORREÇÃO

- o candidato deve fazer uma abordagem do preenchimento ou não dos requisitos para o oferecimento do Acordo de Não Persecução Penal previstos no art. 28-A do CPP – 50% da questão

- deve abordar com especial relevância a exigência de confissão formal e circunstanciada e a controvérsia que envolve a dispensa de sua exigência – posição adotada pela Sexta Turma do STJ (HC 657.165) e da Segunda Turma do STF (HC 206.660) – 50% da questão

Obs.: não é necessário mencionar os números dos precedentes judiciais.